



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL

RESOLUÇÃO Nº 007/25 – 17/06/2025

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 0316/91, de 01 de julho de 1.991, em conformidade com a ata da ducentésima quadragésima (240<sup>a</sup>) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 17 de junho de 2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS (REMUME) do Município de Rio Bananal;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rio Bananal/ES, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

  
FÁBIO ORLETE  
SECRETÁRIO EXECUTIVO